

Diário do Legislativo de 05/09/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 173ª reunião ordinária, em 5/9/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.506, que dispõe sobre o pagamento de militares e servidores públicos ativos, inativos e de pensionistas do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.519, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.521, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.523, que altera dispositivos da Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.530, que atribui responsabilidade ao DER-MG pela construção, manutenção e reparos de trechos de estrada que menciona. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.551, que altera a Lei nº 12.622, de 25/9/97, que cria a Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.554, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 20, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 4 a 11, 13, 14, 15, 17 e 18, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 21 a 100, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 19 e 20, da Comissão de Justiça, ficando prejudicadas as Emendas nºs 12 e 16, também da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 100.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 741/99, do Deputado José Milton, que cria a Área de Proteção Ambiental Fazenda Capitão Eduardo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 795/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre o Programa de Regularização e Controle das Ilhas Fluviais e Lacustres do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 945/2000, do Deputado Márcio Cunha, que altera a Lei nº 13.464, de 12/1/2000, que cria o Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 998/2000, do Deputado Doutor Viana, que obriga o Estado de Minas Gerais a devolver ao cidadão a taxa de inscrição em concurso público que não foi realizado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a política estadual de coleta seletiva de lixo. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 289/99, do Deputado Arlen Santiago, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com a Administração Pública Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Márcio Kangussu solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 540/99, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a busca de pessoas desaparecidas. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 797/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui atendimento especial a deficiente visual em instituições bancárias. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 821/2000, do Deputado João Paulo, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 12.789, de 17/4/98, que torna obrigatória a afixação de preço em produto comercializado no varejo e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 880/2000, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 12.730, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 900/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 937/2000, da CPI do IPSM, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 940/2000, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.043/2000, do Deputado Durval Ângelo, que atualiza a pensão de ex-Deputados cassados e concede indenização. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.009/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.019/2000, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.037/2000, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 6/9/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 25/2000, dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.605, 1.606 e 1.607/2000, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 6/9/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.590/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 6/9/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.576/2000, da Comissão de Administração Pública; 1.586 a 1588/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.592/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.593/2000, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 14.530

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 14.530, que atribui ao DER-MG a responsabilidade pela construção, pela manutenção e pelos reparos dos trechos de estrada que menciona.

Encaminhada à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 129/2000, contendo as razões do veto, cumpre a esta Comissão Especial emitir parecer sobre a matéria, conforme preceitua o

Fundamentação

A proposição de lei objeto do veto governamental atribui ao DER-MG a responsabilidade pela construção, pela manutenção e pelos reparos dos trechos de vias urbanas que servem como leito de estradas sob sua jurisdição. A proposição estabelece ainda que tal responsabilidade fica afastada na hipótese de o município a que pertencer a via urbana se manifestar expressamente com esse fim.

O Executivo aduziu motivos de ordem constitucional e de interesse público para a aposição do veto. Contudo, bem analisada a linha argumentativa desenvolvida pelo Governo, conclui-se que ela é destituída de consistência suficiente para refutar o disposto na proposição de lei. Na perspectiva governamental, tal proposição estaria a operar indevida ampliação da circunscrição do DER-MG, com prejuízos à autonomia dos entes federativos, em especial os municípios, impedindo que a ação dos entes federados pudesse se dar com isenção e sem interferências mútuas.

Contudo, é importante frisar que a medida legislativa propugnada não tem em vista ampliar as atribuições do DER-MG, e, sim, explicitar uma atribuição que já toca a essa instituição, nos termos do disposto no Decreto nº 13.819, de 11/8/71. Tal diploma normativo dispõe sobre a estrutura orgânica e fixa as competências da autarquia, conferindo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- executar direta e indiretamente os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição;
- conservar as estradas de rodagem estaduais;
- manter as condições de operação, com segurança e conforto, das estradas de rodagem sob sua jurisdição e responsabilidade.

Da análise de tais disposições, resulta claro que todo trecho de rodovia estadual, seja urbano ou não, é de responsabilidade do DER-MG, porquanto o decreto se utiliza de um designativo genérico, qual seja, estradas de rodagem, o que não exclui o segmento de rodovia que adentre o perímetro urbano, o qual, mesmo envolvido por assentamento urbano, não perde suas características rodoviárias, tais como fluxo intenso de veículos e tráfego de veículos pesados. Nem poderia ser de outra forma, pois seria desarrazoado exigir que o próprio município se responsabilizasse pelo reparo de eventuais danos causados por veículos procedentes de outros lugares do Estado, o que representaria um pesado e injustificável ônus para os cofres municipais. Desse modo, a proposição de lei objeto do veto governamental seria dispensável, não fosse o fato de que, por interpretação distorcida do referido decreto, o DER-MG não se considera na obrigação de cuidar da conservação de trechos urbanos, alegando ausência de expressa determinação normativa para tal. Assim, a edição de ato legislativo atribuindo expressamente tal responsabilidade ao DER-MG, nos termos consubstanciados na Proposição de Lei nº 14.530, afastaria qualquer possibilidade de distorção da finalidade legal.

Em face dessas considerações, é forçoso concluir pela improcedência das razões aduzidas pelo Executivo no propósito de fundamentar o veto oposto à referida proposição de lei.

Conclusão

Ante o exposto, somos pela rejeição do veto total oposto à Proposição de Lei nº 14.530.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2000.

Fábio Avelar, Presidente - Ermano Batista, relator - Antônio Andrade - Olinto Godinho.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

171ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 30/8/2000

O Deputado Bilac Pinto* - Sr. Presidente, Srs Deputados, não hesitamos em afirmar, sem falsa modéstia, que nos orgulhamos de nossos troncos, fíncados na cidade Sul-mineira de Santa Rita do Sapucaí. Afinal, antes de se tornar o pólo industrial e tecnológico que atesta a versatilidade e pujança da economia mineira, a terra santa-ritense, da mesma forma que o Sul do Estado, sempre foi um celeiro da mineiridade. E por mineiridade queremos dizer aquela competência e aquele civismo que caracterizam nossa contribuição à Nação brasileira.

Se o Sul de Minas já ilustrou e ilustra o cenário nacional com figuras como Delfim Moreira, Wenceslau Brás e Aureliano Chaves, essa presença não se limita ao segmento político e à administração pública. Em praticamente todos os setores destacam-se aqueles direta ou indiretamente ligados à região Sul-mineira, sendo que, no Poder Judiciário, não constituem exceção.

Pois é dessa premissa que estamos partindo, como forma de amenizar o pesar que sentimos, ao comunicar à Casa o falecimento do insigne Des. José Arthur de Carvalho Pereira, nascido em Belo Horizonte, mas com profundas raízes familiares em Santa Rita do Sapucaí. Realmente, a notícia que nos chega hoje, de que o Dr. José Arthur acaba de nos deixar, deixa um vazio no panorama mineiro e nos priva, pessoalmente, de um amigo dos mais queridos.

No momento em que os Poderes constituídos, em nosso País, não escapam de críticas freqüentes - algumas devidas, outras injustas -, a figura do Des. José Arthur de Carvalho Pereira impunha-se pela isenção, inteligência e defesa intransigente da justiça. Era ele um daqueles brasileiros que nos fazia manter a esperança no Brasil, e sua morte prematura é, por todos os motivos, lamentável.

Como amigo dele e de seus familiares - essa amizade, aliás, vem de longo tempo entre nossas famílias -, sempre acompanhei sua trajetória brilhante. Tinha ele, agora, apenas 67 anos e se encontrava no fulgor de sua inteligência e de sua capacidade de trabalho.

Bacharelando-se em Direito no ano de 1957, ingressou no Ministério Público, por concurso, dois anos depois. Foi Promotor de Justiça nas cidades de Areado, Andrelândia, Santa Luzia, São Sebastião do Paraíso, Itajubá e Belo Horizonte. Em 1974, assumiu o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Um ano depois, já respondia pela Procuradoria-Geral do Estado, tendo sido alçado a Desembargador em 1977. No Tribunal de Justiça, alternou as responsabilidades como Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Presidente do TRE, Corregedor de Justiça e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. No ano de 1986, veio a coar a carreira vitoriosa, assumindo a Presidência da Suprema Corte de nosso Estado. Paralelamente às atividades como magistrado, honrava o magistério, como Professor da PUC-MG.

Muitas foram as comendas e distinções que o Des. José Arthur de Carvalho Pereira recebeu em vida. Entre elas, podemos citar a Medalha da Inconfidência e a Medalha do Mérito Legislativo. Ambas traduziram o reconhecimento do Executivo e desta Assembléia a um cidadão que honrou, como ninguém, a nossa Minas Gerais. É essa Minas Gerais que hoje está de luto, e é a sociedade mineira que sofre rude golpe com a perda de um de seus membros mais destacados.

Não desejamos fazer desta uma mensagem de adeus ao amigo José Arthur de Carvalho Pereira. Apesar de nossa tristeza, queremos lembrar que ele nos deixa um exemplo

incomparável de honestidade e de incondicional apego à lei e ao direito. Vamos, portanto, fazer de sua memória um referencial para o futuro. E pedimos, desta tribuna, 1 minuto de silêncio em sua homenagem. É a maneira singela, mas expressiva, que encontramos para homenagear, em nome do Palácio da Inconfidência, o amigo pranteado e o brasileiro ilustre. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, visitantes que marcam presença nas galerias, bancada da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, ocupo a tribuna nesta tarde, para refletir com os colegas a respeito do dia de ontem, 29 de agosto, em que comemoramos o Dia Nacional do Combate ao Tabagismo, esse mal que tem assolado, de maneira tão peculiar, a população brasileira.

Abracei, há mais ou menos 20 anos, o compromisso, e dele não declinei até hoje, de lutar contra o cigarro. Tenho tido o cuidado de, em todas as oportunidades em que sou convidado, falar sempre contra o cigarro, mas a favor do fumante. Não somos contra o fumante, que consideramos uma vítima da voracidade dos grupos que não têm nenhum compromisso com a sociedade a não ser o de destruí-la a partir dessa praga que foi disseminada por todo o mundo. Tive a sorte de representar esta Casa no congresso organizado pela Organização Mundial de Saúde, em Chicago, nos dias 5 a 11 do corrente mês. Lá se reuniram profissionais liberais, representantes de governos, representantes de entidades não governamentais, médicos, advogados, psicólogos, parlamentares, todos nós preocupados com essa questão, cada um buscando dar sua contribuição e receber aquela prestada pelos demais participantes, num contexto de intercâmbio, de experiências, de informações, a serem levadas a todos os quadrantes do mundo nessa guerra que se vê travar em todos os países. Nos Estados Unidos, a questão já se encontra adequadamente administrada, havendo restrições de locais onde se pode fumar assim como informações ao fumante e programas de atendimento às pessoas que desejam abandonar o hábito. O Governo não permite que propagandas maravilhosas, que incentivam o vício, passem nos canais de TV dos Estados Unidos. Aqui, no Brasil, infelizmente, é diferente. Os marqueteiros seduzem, cada vez mais, contingentes maiores de pessoas que são arrastadas para o vício do cigarro e que têm dificuldade homérica de largar o hábito. Ao voltar desse congresso ouvi, com alegria, que o Ministro da Saúde, José Serra, está jogando pesado contra as fábricas e as empresas de propagandas de cigarro, no Brasil. Estivemos com ele, várias vezes, pedindo exatamente esse tipo de providência. Acharmos que pode fazer muito mais do que simplesmente mandar um projeto de lei para o Congresso Nacional, o que já é uma conquista, uma tomada de posição do Governo Federal, que se mostra contrário ao fabrico do cigarro que campeia por todo o País. Mas pode fazer mais. A propaganda do cigarro já é proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, e o Governo poderia vedá-la porque de nada adianta os dizeres advertindo o fumante ao cabo de uma propaganda, uma mensagem não verbalizada, emocional, que escriviza, que arrasta, que remete a sonhos impossíveis.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Nobre Deputado João Paulo, parabéns por estar batendo nessa tecla. As drogas são nocivas à saúde, causando tormentos para a família, para a sociedade. Deveria existir, e tomara Deus que seja rápido, nas salas de aula, pelo menos três vezes por semana, educadores treinados pela Polícia Federal - a fim de conhecerem de perto as drogas, como o cigarro, a cocaína, a heroína, o "crack", a maconha - mostrando, do pré-escolar ao 2º grau, os perigos das drogas, a fim de conscientizar os estudantes de que não devem fazer uso delas. Assim, diminuiremos o consumo. Com a queda do consumo, o traficante mudará de lugar. Os resultados serão em médio e longo prazos, mas é uma forma eficaz para diminuir o consumo de drogas em nosso País, que chega a US\$40.000.000,00 por ano. Obrigado, Deputado.

O Deputado João Paulo - Agradeço o aparte de V. Exa. Concordo com as suas palavras, pois a escola é um espaço importante para enfrentarmos esse grave problema. No entanto, quando fazemos alguma sugestão, por meio de projeto de lei ou pessoalmente, a Ministros e Secretários de Educação, temos a informação de que a grade escolar é de competência do Governo Federal e não pode ser alterada. Portanto, colocam dificuldades na adoção das sugestões, que, como são úteis e importantes, poderiam dar grandes frutos.

O Código de Defesa do Consumidor tem como proibir a propaganda do cigarro, que é reconhecidamente enganosa, porque promete dar ao fumante tudo aquilo que, na realidade, retira dele. Tudo aquilo que o cigarro retira da pessoa a propaganda lhe promete, como "status" social, charme, além de identificá-lo com alguém ligado ao esporte. Isso é um absurdo, porque a pessoa que fuma nenhuma identificação terá com os esportes. Enfim, promete uma série de atributos que o cigarro rouba da pessoa e não concede, como sugere a propaganda. Isso é propaganda enganosa, combatida pelo art. 37 do Código de Defesa do Consumidor, que diz o seguinte: (- Lê:)

"Art. 37 - É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º - É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito de natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

.....
Art. 67 - Fazer ou promover publicidade que se sabe ou que se deveria saber ser enganosa ou abusiva:

Pena - Detenção de 3 meses a 1 ano e multa."

A pena é exatamente como determina o Código Penal, que precede o Código de Defesa do Consumidor. Portanto, a sociedade brasileira dispõe de meios para coibir esse abuso. Nesse evento - de que participei - realizado em Chicago ficou claro que os fabricantes de cigarro e os marqueteiros da área agem em todos os países, a fim de continuar divulgando abertamente as drogas.

Eles agem nos parlamentos, nos processos de formulação das leis; no Poder Executivo, cerceando-lhe a fiscalização; e no Poder Judiciário, certamente, em um momento como este, quando as fábricas de cigarros, em todo o mundo, estão experimentando pesadas, justas e tardias condenações por males que há muitos anos acarretam a todas as sociedades. É possível reverter esse quadro. Trabalho nesse sentido há 20 anos e tenho tido muitas alegrias durante esse período, por meio de pessoas que têm abandonado esse vício, comprovando que é perfeitamente possível abandonar a idéia do cigarro e deixar de cometer esse suicídio induzido pelas fábricas. Pessoas muito bem informadas, com escolaridade louvável, não raro com mais de um curso superior, às vezes deixam-se levar pelo vício do cigarro e não encontram uma saída para reverter essa situação. Estão aí os exemplos, mostrando que isso é possível. De maneira muito especial e carinhosa, faço um registro do esforço pessoal e vitorioso do nosso colega Rogério Correia, que, há um mês e pouco, abandonou o vício do cigarro, com o nosso apoio, o nosso estímulo e o nosso aplauso. Esse exemplo deve ser seguido.

Há algum tempo, desta tribuna, fez um discurso semelhante. O Deputado Amílcar Martins também anunciou-se como ex-fumante. Qualquer pessoa que reunir energia, esforços, boa-vontade e aplicação consegue abandonar o cigarro. Isso não é fácil. Nessa conferência da qual participamos, ficou muito claro que a melhor maneira de abandonar o cigarro é não começar a fumar, mas, mesmo que isso ocorra, com boa-vontade é possível abandonar essa idéia.

Na estrutura administrativa do Estado, encontra-se a Coordenadoria de Combate ao Tabagismo, no âmbito da Secretaria da Saúde. Trata-se de um trabalho novo, que já tem colhido resultados, dando mostras de que o Estado começa a entrar no combate a essa praga, reunindo instrumentos, constituídos por meio das várias legislações que votamos, quer seja nesta Assembléia, quer seja em Câmaras Municipais, quer seja no âmbito federal, para enfrentar, de maneira corajosa e eficaz, essa praga.

Continuaremos nessa luta, que abraçamos pela vida inteira, contra o cigarro, com o cuidado de preservar o maior respeito pela figura do fumante. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Anderson Aduato; Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores, povo de Minas Gerais, eu gostaria, nesta tarde, de fazer alguns comentários a respeito de uma decisão do Tribunal de Contas da União, que, após proceder a investigações em algumas obras, principalmente obras rodoviárias do nosso Estado, apresenta uma lista negra de algumas já iniciadas com constatação de irregularidades. A primeira vista, podemos entender que o Tribunal de Contas da União está cumprindo com fidelidade o seu papel, ao examinar as denúncias que estão surgindo a respeito dessas irregularidades, apresentando o seu relatório e tomando medidas cabíveis e importantes para evitar que essas obras irregulares possam vir a receber recursos do Governo Federal.

Na relação apresentada, existem três obras em Minas que são de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso Estado. A obra que encabeça a lista negra do Tribunal de Contas da União diz respeito à BR-482 no trecho de Conselheiro Lafaiete a Itaverava, uma obra muito importante. A segunda é a continuação da Fernão Dias, e a terceira é a BR-135, que já foi iniciada e vai fazer a ligação asfáltica de Itacarambi a Manga, até Montalvânia, no extremo Norte do nosso Estado.

Não vamos aqui discutir o procedimento, as apurações e as providências que o Tribunal de Contas está tomando, ao propor ao Ministério do Planejamento a retirada, a exclusão de recursos para essas obras no orçamento de 2001. Está correto. Neste País de tantas denúncias, de tantos escândalos, temos que respeitar os órgãos que verdadeiramente fiscalizam os poderes públicos, sejam eles do Governo Federal, sejam do Governo do Estado, sejam dos Governos Municipais. Este é um ponto que a sociedade espera e exige, não só do Tribunal de Contas da União, como também dos Tribunais de Contas dos Estados, principalmente de Minas Gerais.

Mas, se formos analisar a outra face da moeda, vamos fazer uma indagação já comum ao povo dessas três regiões que seriam beneficiadas com essas três obras: por que o Tribunal de Contas da União não pune quem praticou as irregularidades? Acho que não podemos aceitar simplesmente que a culpa maior recaia sobre a população dessas três regiões. O povo de Conselheiro Lafaiete, Itaverava, as milhares de pessoas que transitam pela BR-381, a Fernão Dias e o povo do Norte de Minas não têm culpa e não podem pagar a conta de tamanha irresponsabilidade dos órgãos executores dessas três rodovias, no caso o DER.

Presidente, recentemente estive fazendo uma visita à região de Manga e pude constatar o absurdo que estão fazendo contra aquele povo.

Trata-se de uma obra iniciada no Governo Azeredo. De Itacarambi a Manga são mais ou menos 45km e de Manga a Montalvânia, a última fronteira de Minas com o centro-sul da Bahia, são mais 90km. Então, são 135km de estrada, uma rodovia federal que já foi iniciada e está com 16km de asfalto de Itacarambi a Manga. Todo o serviço de terraplenagem e de construção de pontes está pronto, faltando apenas receber a camada asfáltica, que é a última providência a ser tomada pelos órgãos técnicos do Ministério dos Transportes e do DER-MG.

Nessa caminhada que fizemos, nos foram feitas inúmeras perguntas: Qual foi o motivo da paralisação dessa obra, que é fundamental para o desenvolvimento do Norte de Minas, que é fundamental para que se dê escoamento à grande produção principalmente da região Itacarambi-Manga e do Projeto Jaíba? Que culpa tem o povo se houve irregularidades na aplicação de recursos do Governo Federal e do Estado? O relatório, que tive oportunidade de conhecer numa viagem a Brasília, não aponta o responsável. São as empreiteiras? É o Governo do Estado, através do DER? É o Governo Federal, que liberou o dinheiro para continuação dessas obras? Não há nenhuma explicação lógica para o que está acontecendo nessas três regiões. Simplesmente o Ministro do Planejamento e Orçamento, Martus Tavares, afirma que será praticamente impossível assegurar recursos no Orçamento de 2001, que está indo para o Congresso até o dia 31 de agosto, para uma análise dos Deputados e a inclusão de mais recursos para terminar essas obras.

Fica aqui essa indagação que não soube responder. Estou sem nenhuma informação. É necessário que esta Casa, que os Deputados Estaduais e Federais promovam um trabalho rigoroso, minucioso, para se chegar aos verdadeiros culpados e para que possamos ter certeza da continuação dessas obras na Fernão Dias, nas estradas que ligam Conselheiro Lafaiete a Itaverava e Itacarambi a Montalvânia.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Quero parabenizar o nobre Deputado e dizer-lhe que alguns governos que não são decentes, e alguns técnicos que pertencem a governos também não: fazem a gatunagem e quem paga é o povo. As obras começam e têm de ser paralisadas, porque o preço é muito acima da realidade. O senhor disse bem. O que o povo tem a ver com isso? Falta energia, determinação, um pouco de vergonha para começar a mudar este Brasil e colocar ladrões na cadeia. Lamentavelmente, quanto maior o posto do cidadão, mais imunidade ele tem, através de grana, comprando esse, comprando aquele, para não aparecer. E isso, se Deus quiser, vai mudar. Tenho certeza absoluta. Parabéns pela suas observações, porque o povo, que não tem nada com isso e paga os seus impostos, é que fica prejudicado quando a obra começa e pára, porque o faturamento é muito alto. Por que não vêm isso quando ocorre a licitação? É dessa maneira que temos de trabalhar? Está de parabéns, porque está se comportando da maneira que a população quer.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado Alberto Bejani pelo aparte. Continuando o nosso pronunciamento, vamos proceder de forma que esta Casa, apesar de não ter nenhuma ação junto ao Ministério do Planejamento, pelo menos diretamente, dê uma explicação à população de Minas Gerais, principalmente à população dessas regiões.

Tenho em mãos a reportagem de um jornal de circulação estadual sobre a região do Norte de Minas, de uma maneira muito especial, do extremo Norte de Minas: 20 mil famílias rurais já estão sendo castigadas impiedosamente pela seca. Essas pessoas poderiam estar assentadas pelos vários projetos sociais de irrigação que existem, poderiam estar em suas propriedades.

Está acontecendo, hoje, dia 30 de agosto, um dos maiores fenômenos, que já perdura por tantos e tantos anos no Norte de Minas, que é o êxodo da população norte-mineira, saindo das suas regiões para os grandes centros.

Ora, acho que fiscalizar é uma função da Assembléia e dos Tribunais de Contas; é uma exigência do povo brasileiro e do povo mineiro. Mas muito mais importante que fiscalizar é colocar essas pessoas que não respeitam os recursos públicos na cadeia. Não podemos admitir e aplaudir a decisão do Tribunal de Contas da União de suspender o repasse de recursos para obras que são fundamentais para a continuação do desenvolvimento, para a implantação de novos projetos.

Na área da saúde pública, Deputado Alberto Bejani - V. Exa., se Deus quiser, será o próximo Prefeito de Juiz de Fora -, existem mais de 50 obras no Norte de Minas. Há hospitais em início de construção em 102 municípios, dos quais mais de 60 não têm sequer um posto de saúde para dar atendimento à população. Esses hospitais conseguiram recursos por meio do REFORSUS e do Projeto Nordeste. Iniciaram-se as obras, que, por não estarem sob investigação da Assembléia Legislativa nem do Tribunal de Contas, estão paralisadas.

O maior pecado que se comete em Minas Gerais, hoje, é este: o desperdício do dinheiro público. Não é preciso ir longe. Vejam o CARDIOMINAS, em Belo Horizonte; um senhor hospital, concebido para dar assistência à população carente, atender ao pobre, à pessoa que não pode pagar hospitais, que não tem condição física nem financeira de ficar em filas esperando por uma cirurgia cardíaca. O CARDIOMINAS, hoje, está aí desafiando o tempo, as autoridades, todo mundo, mostrando o que se faz com os recursos públicos no País. O FINOR, por exemplo, financiou obras fantasmas.

Então, o Governo Federal, ao tomar iniciativas dessa natureza, tem que bater no peito e reconhecer o próprio erro; reconhecer que ele, Governo Federal, é impotente para repassar recursos e acertar obras, da forma como está acontecendo, de Brasília para baixo, dos gabinetes para o povo. Estamos vendo o sofrimento por que está passando a população norte-mineira e a mineira de modo geral.

Hoje, pude assistir ao Sr. Governador anunciar que não irá mais encaminhar pedido de licença à Casa. Foi uma decisão sábia, porque não iríamos apoiá-lo nessa decisão. O Sr. Itamar Franco tem que assumir o Governo. Não tem que ir a Brasília ficar vasculhando gabinetes, procurando provas contra o seu desafeto, o Sr. Fernando Henrique Cardoso. É necessário que o Governo entenda que tem uma missão importante, divina, cristã, social para com o povo e possa fazer um Governo que realmente venha a corresponder à expectativa do povo de Minas Gerais.

Terminando, Sr. Presidente, gostaria de dizer que iremos novamente à Brasília convocar a bancada federal. Não aceitaremos essa condição imposta pelo Ministério do Planejamento de paralisar obras já iniciadas, num verdadeiro desrespeito, numa verdadeira molecagem contra o povo mineiro e, em especial, o povo norte-mineiro, porque, se constatarem irregularidades e se quem as praticou está impune, não estão dando nenhuma satisfação ao povo de nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que nos visitam na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, amigos que nos acompanham por intermédio da TV Assembléia, é bom lembrar que vamos entrar num assunto polêmico em Minas e no Brasil, mas, antes, gostaria de lembrar aos nobres colegas Deputados que, pelo que estamos vendo em Minas Gerais, a licença do Sr. Governador não deveria ser apenas de 30 dias, e sim de 2 anos e 4 meses, porque assim esse Governo acabaria e teríamos um novo Governo a partir de agora. Mas Deus sabe o que faz.

Gostaria de lembrar que estamos acompanhando, desde ontem à noite, por intermédio de uma rede de televisão forte em todo o Brasil, denúncias envolvendo o Ministério Público de Minas Gerais. É bom lembrar que devemos separar as coisas, não se joga lama em um órgão que é um poder independente, em pessoas honestas que lá trabalham, que defendem, com muita determinação, esse órgão que, em Minas Gerais, especificamente, é uma CPI constante, apurando as denúncias e irregularidades que ocorrem. Houve esse ato isolado envolvendo o genro do Dr. Decat, que é o chefe maior do Ministério Público em Minas Gerais - não sei se ainda é, porque um jornal diz que já saiu e outro diz que não, mas vamos dizer que ainda o seja -, isso quer dizer que o próprio Ministério Público tem poderes, por meio das pessoas honestas, Procuradores, Promotores e funcionários honestos que lá estão, para apurar, item por item, se a gravação é ou não do genro do Sr. Decat, fazendo com que a lei se cumpra, que sejam punidos aqueles que são culpados, por via da lei. O que não podemos é ver o nome do Ministério Público de Minas Gerais, que é um nome de respeito em todo o País, estampado como se ele fosse o responsável por algumas lambanças que estão ocorrendo. É a mesma coisa que um Procurador ou Promotor falar sobre um Deputado desta Casa e colocar o nome da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Estaria

colocando todos os Deputados e funcionários no mesmo barco, e não é isso que pretendemos. Nós, desta Casa, temos equilíbrio e os pés no chão. Portanto, nossa posição - e com certeza a da maioria, se não for da totalidade - é que esse fato envolvendo a gravação do genro do Sr. Decat seja apurado, mas que não se envolva o nome do Ministério Público, que, para nós, é o orgulho de Minas Gerais. Quantas coisas erradas já foram trazidas a público pelos Promotores e pelos Procuradores, quantas coisas que trariam prejuízos aos cofres de Minas Gerais já foram impedidas de ocorrer pelas ações desses homens, que trabalham defendendo o patrimônio público.

E, na verdade, sabemos das dificuldades pelas quais o Ministério Público passa: falta de verba, de pessoal, e há um grande número de processos. Não estou fazendo média, porque isso não me interessa, quero apenas que não ocorra com eles o que já ocorreu comigo, quando um Procurador disse que Alberto Bejani tinha um avião, uma casa em Angra dos Reis, uma casa em Guarapari e uma casa em Cabo Frio.

Dou até o nome, é o Dr. Francisco Lins. Se eu tiver um avião, Dr. Francisco Lins, com todo o respeito que tenho por V. Exa., deve estar emprestado com algum parente do senhor, porque nunca vi esse avião. O mesmo acontece em relação às casas em Guarapari, Angra dos Reis e Cabo Frio.

Então, quero mostrar ao senhor que tenho equilíbrio. Não gostaria de ver atacado - e vou defender com todas as forças - o nome do Ministério Público de Minas Gerais, porque merece o nosso respeito a maioria dos que lá estão. São pessoas íntegras, honestas, que até se sacrificam para colocar as coisas em dia. Mas é bom lembrar que alguns que lá estão gostam de jogar lama nas pessoas, e as pessoas que se virem para limpar. Não é assim que se faz. Você, quando acusa a pessoa, tem que ter provas em mãos. Tem que falar e mostrar as provas, e não inventar que tenho avião. Que avião é esse? Não tenho nem ultraleve, quanto mais avião. Antes tivesse, porque não estaria enfrentando a estrada Belo Horizonte-Juiz de Fora, Juiz de Fora-Belo Horizonte todas as semanas. Podem dizer: Vem de avião de carreira. De que jeito, pegar avião do lado da lixeira? Aí, vem a praga do candidato concorrente: entra urubu na turbina, e pronto. Por isso, venho de carro mesmo.

É isso que gostaria de colocar. Eu, Deputado Alberto Bejani, eleito pelo povo, uma autoridade constituída, jamais deixarei que pessoas ao meu lado façam críticas ao Ministério Público. O Ministério Público, repito, é o nosso orgulho em Minas Gerais. Como o Judiciário, que também é o nosso orgulho. Não temos nenhum Juiz envolvido no TRT, como tivemos em São Paulo. Não temos ninguém aqui envolvido, com exceção do Sr. Decat e seu genro, que estão sendo denunciados em virtude de uma fita: fora isso não temos nada. Não é com isso que vamos falar de todo o Ministério Público.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Nobre Deputado Alberto Bejani, solicito um aparte para, quem sabe, fazer uma fala um pouco fora do contexto, mas dizer da trajetória política de V. Exa.

V. Exa. é o Deputado mais votado na sua terra natal, Juiz de Fora, e eu sou o segundo Deputado mais votado. Movido pela enorme responsabilidade que tenho com o eleitorado que me abraçou e acolheu a minha proposta é que estou apoiando o nome de V. Exa. para retornar à Prefeitura de Juiz de Fora e completar o trabalho tão bem iniciado no primeiro mandato, quando V. Exa. exerceu o cargo com lisura, competência, integração e apoio às classes mais desfavorecidas. Em nome disso, quero aproveitar esta oportunidade para dizer, não a V. Exa., que já bem o sabe, mas a todo o universo político de Minas Gerais, que apóio o seu nome para retornar aos braços do povo de Juiz de Fora, àquela Prefeitura, e completar o trabalho tão bem iniciado na primeira vez que lá esteve.

Estou à disposição de V. Exa. para fazer aquilo que entender seja melhor. Tenho estado em contato freqüente com meu eleitorado juiz-forano e quero participar de carreatas, comícios: enfim, emprestar o meu pequeno apoio no limite maior do que me for possível fazer, não para V. Exa. atender a um projeto pessoal, não para cumprir satisfações que eventualmente tenha a fazer, mas para atender à população de Juiz de Fora, efetivamente, V. Exa. voltará a ser o Prefeito, como deseja aquela população. V. Exa. está de parabéns. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado, Deputado João Paulo, gostaria só de lembrar a V. Exa. que estamos disputando as eleições, com as pesquisas hoje nos dando em torno de 46,8% na intenção de votos, e isso, em votos válidos e não válidos, passa de 50%, mas continuando na posição de disputar até o último dia. Não entramos no clima de "já ganhou". É um prazer escutar o senhor, que é um exemplo de família, de pai, de esposo e amigo, declarar-se de público.

Para terminar, aproveito para falar sobre o assunto do Ministério Público. Aos Srs. Procuradores e Promotores fica o meu respeito. Tenham certeza de que irei defendê-los, porque o Ministério Público vai continuar a ser um órgão de respeito em todo o Brasil. Não é esse caso isolado que vai danificar a imagem dos senhores, que são pessoas honestas, dedicadas, repito, que sacrificam a vida pessoal por falta de recursos humanos e materiais, deixando a família em segundo plano.

Fica aqui o meu respeito. Apurem isso, os senhores têm condições para apurar. Essa fitinha vai longe. Se começarem a puxar o fio da meada, isso vai chegar longe, longe, longe. Essa fita é a chave do cofre para ver onde estão aqueles que colocam a cara na reta contra as maquininhas caça-níqueis, desempregando uma quantidade enorme de pessoas que, de uma maneira ou de outra, estão trabalhando. Há pessoas por detrás mordendo, ganhando propina. Isso tem de ser esclarecido para a população de Minas e do Brasil. Tenho certeza de que os senhores têm competência para tal.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Gostaria de apartear V. Exa. Como cheguei um pouco depois de sua fala haver começado, não sei se o meu aparte está dentro do assunto.

Estamos vendo essa corrupção dentro, também, da Promotoria Pública. Também acusam o Poder Legislativo e o Executivo. A diferença é que se acusa o Legislativo de corrupção, um Deputado aqui e outro acolá, e isso se generaliza. Fica parecendo que a corrupção é generalizada. Isso respinga até mesmo naqueles que têm um idealismo, que trabalham com honestidade e sinceridade. Ou seja, zombam até de quem tem a maior honestidade possível.

O Executivo também tem sido vítima constante de acusações e investigações a respeito de corrupção. Agora é o Ministério Público. Não sei dizer se é um castigo de Deus ou não, mas o Ministério Público estava muito arrogante, como se fosse Deus no Brasil, e o resto, diabo. Isso me faz lembrar a palavra de Cristo, que disse que os que se humilham serão exaltados e os que se exaltam serão humilhados.

Coloco em meu aparte uma palavra de ironia: também o Ministério Público é corrupto? Seria isso a harmonização ou a equalização dos Poderes?

O Deputado Alberto Bejani - Obrigado, Deputado.

Disse, no início das minhas palavras, que temos de separar os casos. Não podemos, de maneira alguma, dizer "o Ministério Público", mas um caso isolado envolvendo o Chefe-Maior daquele Poder e o seu genro. Se acontecer aqui, na Assembléia, que falem do cidadão, e não da Assembléia Legislativa. A mesma coisa com o Executivo. Aliás, no Executivo está difícil, porque é tanta bomba que estoura para um lado e para outro... Antigamente, era de mês em mês; agora, toda semana; daqui a pouco, teremos bombas todos os dias.

Gostaria de terminar dizendo: Srs. Prefeitos que nos assistem, o Sr. Governador liberou para Juiz de Fora quase 300km de asfalto para o Prefeito que apóia, o Sr. Raimundo Tarcísio Delgado. É um asfalto que não é de boa qualidade, já foi até apelidado de "asfalto pipoca". Mas é bom que os Srs. Prefeitos saibam que se o Sr. Governador está liberando asfalto para Juiz de Fora, que pertence a Minas, embora muitos pensem que é do Rio de Janeiro, pode liberar também para o Triângulo Mineiro, o vale do Jequitinhonha, BH e vários outros lugares que precisam. Sr. Governador, agradeço ao senhor pelo asfalto que está colocando, porque tenho fé em Deus e acredito que, no dia 1º de outubro, terminaremos essa parada, e, com certeza, vai diminuir o número de ruas que terei de asfaltar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Posto Padre Eustáquio Ltda. Objeto: fornecimento de gasolina para veiculos automotores. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: até 13/9/2000 ou até a conclusão do procedimento licitatório (o que ocorrer primeiro). Dotação orçamentária: 1011011220012127.3120.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Posto Padre Eustáquio Ltda. Objeto: fornecimento de gasolina para veiculos automotores. Objeto do aditamento: revisão de preço. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011011220012127.3120.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: UNIMED-BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos, hospitalares, de diagnóstico e terapia. Objeto do aditamento: alteração da cláusula 6.4 do CTO/90/2000. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: UNIMED-BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos, hospitalares, de diagnóstico e terapia. Objeto do aditamento: alteração da cláusula 6.4 do CTO/46/2000. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores mirins. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: 1011011220012123.3132.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Centro Especializado em Radiologia Bucal Ltda. - CERB. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de raios X. Dotação orçamentária: 3132. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de máquina envelopadora. Dotação orçamentária: 1011011220012127.3132. Vigência: 180 dias, a partir de 15/7/2000, ou até o término do procedimento licitatório. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Rádio Tech Com. Representação, Importação e Exportação Ltda. Objeto: aquisição de rádios transceptores e acessórios. Dotação orçamentária: 3120 - 1011 0112200121270001 e 4120 - 1011 0112200121270001. Vigência: a partir da assinatura até o término da garantia dos equipamentos. Licitação: Tomada de Preços nº 6/2000.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Raytel Telemática Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de rádios transceptores e acessórios. Dotação orçamentária: 3120 - 1011 0112200121270001 e 4120 - 1011 0112200121270001. Vigência: a partir da assinatura até o término da garantia dos equipamentos. Licitação: Tomada de Preços nº 6/2000.